



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DIA 14 NOV 2023
1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO
		APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 14 / 11 / 2023 1º Secretário
		640/23

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor às autoridades e representantes de instituições e entidades que contribuem para a promoção da igualdade racial, assim como para o combate à discriminação, preconceito e racismo no Estado de Rondônia.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do arts. 181, II, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor às autoridades e representantes de instituições e entidades que contribuem para a promoção da igualdade racial, assim como para o combate a discriminação, preconceito e racismo no Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a singela condecoração em epígrafe visa exteriorizar todo apreço, respeito e honra da sociedade civil em relação aos excelentes serviços prestados pelas autoridades, profissionais e representantes de entidades e organizações no que tange à efetivação dos direitos e garantias relacionadas ao combate ao racismo e a discriminação racial no Estado de Rondônia.

Deste modo, segue abaixo lista contendo os nomes daqueles que se pretende homenagear com Voto de Louvor:

Nº	Nome	Instituição	Função
01	ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTOS	IPHAN/RO	Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/RO e pesquisadora
02	ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	SEAS	Psicóloga e Gerente de Proteção Global da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO			Nº
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
			Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	
03	ANDRÉIA SANTOS MACHADO	Projeto Maculelê	Produtora cultural, comunicadora social/jornalista, historiadora e Coordenadora do Projeto Maculelê	
04	ANTÔNIO DE JESUS SOUSA MIRANDA	CEPIR	Ex-Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR e liderança social	
05	APARECIDO FRANCISCO MARCOS		Liderança capoeirista no Município de Ministro Andreazza	
06	DALVA DA SILVA DE ALMEIDA	Associação do Quilombo Santa	Liderança e presidente da Associação do Quilombo Santa	
07	ELSIE SHOCKNESS	SEMASF	Servidora pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF e ativista	
08	GLAÚCIA NEGREIROS	SEMED	Secretária Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED	
09	HANS LUCAS IMMICH	DP/RO	Defensor Público e Corregedor Geral	
10	HERBERT NOVAES DA COSTA	CUFA/RO	Presidente da Central Única das Favelas – CUFA/RO, organizador da Expo Favela Rondônia e repórter	
11	IZABEL MENDES		Liderança do quilombo de Santa Cruz no Município de Pimenteiras	
12	ITACI ALVES FERREIRA DA SILVA	CMDDM	Conselheira Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Porto Velho - CMDDM	

M



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO			Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL				
13	IVANILDO DE OLIVEIRA	MP/RO	Procurador Geral de Justiça	
14	JOSEPH DILSON ZAFFIR MAIA FERREIRA GOMES		Professor doutor e pesquisador	
15	JEFFERSON THIAGO RAPOSO	Conectando Periferias	Membro do Hip Hop da Floreta e porta voz do Conectando Periferias	
16	LEANDRO APARECIDO FONSECA MISSIATTO	TJ/RO	Analista do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO, pesquisador, membro do Comitê de Equidade Racial e de Gênero do TJ/RO, professor e pesquisador	
17	LEUSANTO VALÉRIO	Grucon e Grupo Senzala	Mestre de Capoeira e artes da cultura negra, membro do Grucon e Fundador do grupo Senzala	
18	LOURENÇA DA SILVA MACIEL	Associação de Remanescentes Quilombolas de Pimenteiras do Oeste	Presidente da Associação de Remanescentes Quilombolas de Pimenteiras do Oeste - Comunidade Santa Cruz	
19	LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES	SEJUCEL	Superintendente da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	
20	MARCELIO TENÓRIO GOMES	FECAUBER	Presidente da Federação dos Cultos Afros Religiosos Umbanda e Ameríndios de Rondônia - FECAUBER	
21	MARCUS ALAOR DINIZ GRANGEIA	TJ/RO	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO	

4



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO			Nº
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IED CHAVES – UNIÃO BRASIL			
33	VERA MARCIA DE SOUSA ANGELIM	Câmara dos Vereadores de Ji-Paraná	Vereadora do Município de Ji-Paraná	
34	VITOR NOÉ	Conselho Municipal de Igualdade Racial de Porto Velho	Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial de Porto Velho, capoeirista e advogado da Federação de Capoeira do Estado de Rondônia	
35	CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	MP/RO	Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, exerce Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho	
36	CIRLEY PAES KARANTIN	DPU/RO	Servidora da Defensoria Pública da União - DPU/RO	
37	EDNA A. CAPELI DA SILVA OLIVEIRA	MP/RO	Promotora de Justiça	
38	JORGE EURICO DE AGUIAR	TCE/RO	Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO	
39	MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA SILVA	OAB/RO	Advogada e primeira mulher negra Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO	
40	ROSIMAR FRANCELINO MACIEL	TCE/RO	Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO	
41	SILVANIA PINTO DE SOUZA	DP/RO	Servidora da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DP/RO e artista	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO			Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL				
22	MARCIO MELO NOGUEIRA	OAB/RO	Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia - OAB/RO	
23	MARIA FRANCISCA DA SILVA REIS	Casa de Reggae Jakeiras Afroreggae	Proprietária da Casa de Reggae Jakeiras Afroreggae	
24	MARIA PETRONILA NETO		Liderança religiosa católica	
25	MARLENE SILVA DOS SANTOS DE CASTRO		Liderança religiosa de matriz africana	
26	WILMA INES DE FRANÇA ARAUJO		Matriarca do candomblé em Porto Velho	
27	NAZIRA DIAS DE MENEZES	Comunidades Eclesiais de Base	Professora aposentada e uma das fundadoras das Comunidades Eclesiais de Base	
28	NUCLICLEIDE DA PAZ PINHEIRO	ASQFORTE	Membro do Quilombo Costa Marques e da Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira - ASQFORTE	
29	PAULO CURI	TCE/RO	Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO	
30	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	Projeto Promovendo a Igualdade Racial	Implantadora do Projeto Promovendo a Igualdade Racial: rodas de conversa e leitura inclusiva na Escola Municipal Dr. Tancredo de Almeida Neves	
31	RENATA EVANS		Artista rondoniense	
32	SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA	CEPIR	Conselheiro representante do SINTERO no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

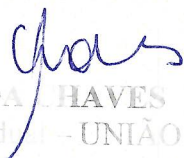
PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

42	AGRAEL DE JESUS PEREIRA	PRETICOMITE	Atriz
43	FRANCISCO JOSÉ AMARAL DOS SANTOS	FECAIRON	Liderança da umbanda

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações 06 de novembro de 2023.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IED CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 181, II, do Regimento Interno, tem como objetivo requerer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor às autoridades e representantes de instituições e entidades que contribuem para a promoção da igualdade racial, assim como para o combate à discriminação, preconceito e racismo no Estado de Rondônia.

Isto posto, é pertinente a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no art. 181, III, do Regimento Interno, visto que depende de deliberação imediata do Plenário o requerimento escrito que solicite a realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa.

Em tempo, vale ressaltar que a singular hondecoração em epígrafe visa exteriorizar todo apreço, respeito e honra da sociedade civil em relação aos excelentes serviços prestados pelas autoridades, profissionais e representantes de entidades e organizações no que tange à efetivação dos direitos e garantias relacionados ao combate ao racismo e a discriminação racial no Estado de Rondônia.

Conforme dispõe o art. 4º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil rege-se pelo princípio do repúdio ao racismo, o que, inclusive, constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei (art. 5º, XLII, da CF).

Ademais, o art. 5º da Constituição Federal elenca que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, inclusive étnica, racial e cultural. Com base no mandamento constitucional, políticas públicas devem ser tomadas não somente pelo Estado, mas por toda a sociedade civil do país, no intuito de garantir a igualdade étnico-racial-cultural e combater o racismo e a discriminação racial no país.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, foi promulgada a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no território nacional, cujo

21



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMIENTO		Nº

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IED CHAVES – UNIÃO BRASIL

art. 1º destaca que a lei é destinada a garantir a população negra a efetivação da igualdade de oportunidade, defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, bem como o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Entretanto, mesmo com toda previsão da Constituição e Estatuto da Igualdade Racial, é imprescindível a implementação de outras políticas públicas para demonstrar a relevância da luta pela igualdade racial no país, já que, segundo dados do Instituto em Pesquisa e Consultoria Estratégica – IPEC, mais da metade da população brasileira declarou ter presenciado atos de racismo no país.

Neste sentido, a concessão de homenagem às pessoas que participam ativamente da luta pela igualdade racial e para o combate ao racismo e à discriminação étnica-racial-cultural é uma medida efetiva para que a população brasileira continue na busca por esses direitos no país. Afinal, uma vez impulsionadas a combaterem essas ações, outras pessoas podem se engajar na causa e, desse modo, fortalecer as políticas públicas de incentivo à igualdade no Estado de Rondônia e, consequentemente, no Brasil.

No ponto, o Poder Público, com base no art. 14 do Estatuto da Igualdade Racial, deve estimular e apoiar ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos, entre outros mecanismos.

No intuito de concretizar o referido texto, o Poder Legislativo Estadual dispõe de diversas ferramentas que podem auxiliar na luta e no incentivo dessa causa tão importante para a sociedade brasileira, dentre as quais estão a entrega de homenagem e votos de louvor a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, uma vez que busca honrar e demonstrar a relevância das ações prestadas pelas autoridades, profissionais e representantes de entidades

11



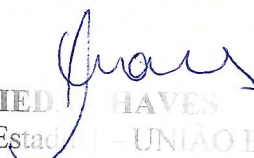
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	REQUERIMENTO	Nº
-----------	--------------	----

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL
que lutam pelo combate ao racismo e à discriminação racial no Estado de Rondônia.

Do exposto, pela importância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações - 06 de novembro de 2023.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL